DECRETO LEGISLATIVO N.º 467, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado 2 Manos Eireli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Supermercado 2 Manos Eireli, cujo nome fantasia é Supermercado 2 Manos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 7 de outubro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
1º Secretário